



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

PORTARIA GASEC Nº 093/00

Teresina, 05 de maio de 2000.

Prorroga prazo para entrega da GI/ICMS – Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado para até o dia **31 de maio de 2000**, o prazo para entrega aos órgãos fazendários da GI/ICMS – Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais, relativa ao exercício de 1999.

Art. 2º - A prorrogação de que trata esta Portaria estende-se às GI/ICMS relativas a exercícios anteriores, não apresentadas nos prazos regulamentares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina(PI), 05 de maio de 2000.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
SECRETÁRIO DA FAZENDA